

CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 020/23

O Presidente da Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, **Rafael Alcântara Hannouche**, usando de suas prerrogativas regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor comissionado desta Casa de Leis, Antonio Batista da Silva, 30 (trinta) dias de férias, correspondentes ao período aquisitivo de 01/02/2022 a 31/01/2023, a partir de 13/03/2023, conforme artigo 177 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cornélio Procópio.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 07 de março de 2023.

· Ista

RAFAEL ALCANTARA HANNOUCHE Presidente